



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE SUPRIMENTOS

RUA CEL. BUENO FRANCO, Nº 292 - CENTRO - CAMPO ALEGRE – SC

CNPJ: 83.102.749/0001-77

TELEFONE / FAX: (47) 3632-2266

1ª ALTERAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2014 - PREGÃO PRESENCIAL

Considerando o pedido de impugnação protocolizado pelo Sr. Diego Barbieri e o parecer jurídico 026/2014, necessário se faz a alteração do edital do processo licitatório em epígrafe. Sendo assim, **EXCLUI-SE** o item 7.1.2.10 (7 – DA HABILITAÇÃO):

7.1.2.10 - No mínimo 01 (um) atestado acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico, de substituição ou implantação de redes, igual ou superior a 2.100 metros.

Também **EXCLUI-SE** o item 1.3.2.2 do Termo de Referência:

1.3.2.2 - No mínimo 01 (um) atestado acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico, de substituição ou implantação de redes, igual ou superior a 2.100 metros.

Por último, **ALTERAM-SE** a data de abertura, data e horário limite para entrega dos envelopes com a documentação e proposta e data e horário limite para autenticação de documentos por servidor público, conforme transcreve-se abaixo e que passa a vigorar:

1.1.1 - **DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES COM A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: ATÉ AS 13 HORAS E 45 MINUTOS, DO DIA 19/01/2015**, NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292, em Campo Alegre-SC.

1.1.2 - **DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA INÍCIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**

DIA: **19/01/2015**

HORA: **14 HORAS**

4.5.1.1 - A autenticação por servidor público de que trata o item 4.5.1, somente poderá ser realizada até às 13 horas e 45 minutos do dia 19/01/2015, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

7.2.1 - A autenticação por servidor público de que trata o item anterior, somente poderá ser realizada até às 13 horas e 30 minutos do dia 19 de janeiro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

As demais informações contidas no Edital do processo licitatório em epígrafe permanecem inalteradas e em vigor.

Publique-se esta alteração na imprensa oficial deste Município (DOM) e no site www.campoalegre.sc.gov.br.

Publique-se ainda o Edital consolidado com a 1ª alteração no site do Município www.campoalegre.sc.gov.br.

Campo Alegre, 22 de dezembro de 2014.

Lucilaine Mokfa Schwarz
Secretária Municipal de Administração